



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VIANA

RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS - Tabeliã e Registradora
Rua Dr. Castro Maia, nº 300, Centro, Viana-MA - CEP: 65.215-000
Tel.: (98) 99970-0437 | E-mail: viana.cartorio@gmail.com



CERTIDÃO DE MATRICULA DE IMÓVEL

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matrícula: Nº 031781.2.0003618-09, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Hum (01) terreno localizado na Rua Padre Ângelo Pinto Borges, nº 15, bairro – Carecas, nesta cidade, que mede de frente ao norte 11,00m (onze metros), quem olha para a dita Rua; fundos ao sul medindo 11,00m (onze metros), com o conhecido "Jose Pistola"; lateral leste mede 7,00m (sete metros), com dona "Lucia" e lateral oeste mede 7,00m (sete metros), com Jose Gonzaga Garcia Machado, em cujo terreno a compradora construiu uma (01) casa de residência de tijolos e madeira de lei, coberta com telhas de cerâmica, contendo sala, dois quartos, copa, cozinha e banheiro, piso de lajotas, com instalação elétrica e hidráulica em perfeito funcionamento

PROPRIETÁRIO(S): RAIMUNDO HÉLIO PINHEIRO BRAGA, brasileiro, solteiro, pescador, portador da CI nº 031274762.006-3 SSP/MA e CPF nº 550 692.583-20, residente domiciliado na rua Rio Branco, s/n, bairro Centro, Viana/MA.

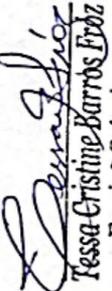
REGISTRO ANTERIOR(S): Não consta. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 29 de novembro 2012.

A Oficiala – Raimunda da Conceição Gomes Barros

R. 01/3618. O imóvel acima descrito foi adquirido por JEANE CARDOSO CUTRIM, brasileira, solteira, lavradora, portadora da CI nº 14338772000-9 SSP/MA e CPF nº 953.884.943-49, residente e domiciliada na Rua Padre Ângelo Pinto Borges, nº 15, bairro Careca, Viana/MA. **TRANSMITENTE(S):** RAIMUNDO HÉLIO PINHEIRO BRAGA, brasileiro, solteiro, pescador, portador da CI nº 031274762.006-3 SSP/MA e CPF nº 550 692.583-20, residente domiciliado na rua Rio Branco, s/n, bairro Centro, Viana/MA. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, passada em novembro de 2012, assinada pela Tabeliã Raimunda da Conceição Gomes Barros. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **REGISTRO ANTERIOR(S):** Não consta. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 29 de novembro 2012.

A Oficiala – Raimunda da Conceição Gomes Barros

R. 02/3618. O imóvel acima foi adquirido por **ADQUIRENTE/ COMPRADOR/ DEVEDOR/ FIDUCIANTE:** RAYONES QUEIROZ DE SOUSA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI nº 225340920026-SSP-MA e CPF nº 031.112.273-67, residente e domiciliado na Rua Dr. Castro Maia, 631-A, Centro, Viana/MA. **TRANSMITENTE VENDEDORA:** JEANE CARDOSO CUTRIM, brasileira, solteira, lavradora, portadora da CI nº 14338772000-9-SSP-MA e CPF nº 953.884.943-49, residente e domiciliada na Rua Padre Ângelo Pinto Borges, nº 15, Bairro – Careca, Viana/MA. **TITULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Credito Individual – FGTS. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 69.300,00; &- Sistema de Amortização: SAC; 8- Prazos em meses de amortização 300; e negociação: 0; 9- Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161; 1- Encargo Inicial Prestação (a+j): 519,74; Seguros R\$ 13,96; Taxa Administração R\$ 0,000; Total R\$ 533,70; De acordo com a clausula décima primeira. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As condições são as estipuladas no referido contrato cuja cópia fica arquivada


Tessá Cristine Barros Frob
Escrivã Substituta





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VIANA

RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS - Tabellã e Registradora
Rua Dr. Castro Maia, nº 300, Centro, Viana-MA - CEP: 65 215-000
Tel.: (98) 99970-0437 | E-mail: viana.cartorio@gmail.com



nesta Escritúria. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 13 de agosto de 2013.

A OFICIALA – Raimunda da Conceição Gomes Barros

AV. 03/3618. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária pelo sua proprietária RAYONES QUEIROZ DE SOUSA, (já qualificados), a **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, Alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador CESAR ROBERTO DELGADO SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CI nº 233280120027-SSP-MA e CPF nº 600.218.253-51, conforme procuração lavrada às folhas 042 a 043, do livro 654, em 12.04.12, no 1º Ofício de Notas de São Luís/MA, e substabelecimento lavrado às folhas 171 a 172, do livro 654 em 12.04.12, no 1º Ofício de Notas de São Luís/MA, doravante designada CEF. **B2-VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DO PAGAMENTO:** O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos da Receita Estadual, Receita Federal, Ação e Execução, Fiscal, e IPTU exercício 2013, ITBI, que ficam arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 13 de agosto de 2013.

A OFICIALA – Raimunda da Conceição Gomes Barros

AV. 04/3618. TRANSPORTE. Em virtude da substituição do sistema de livro para ficha, conforme autoriza o art. 173, parágrafo único, da Lei 6.015/73 e art. 539 do Código de Normas do CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro 2-U, fls. 218, desta Serventia em 06/03/2023. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 06 de março de 2023.

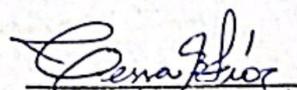
A Oficiala Substituta - Tessa Cristine Barros Fróz

Protocolo nº 6666, Livro: 00001, Selo: PRENOT031781716GDEU2YJKGF80, Ato: 16.1, Data: 26/06/2024

REG - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR031781J0YPLE368J3M0P90, ARQUIV031781MFUSHILCZ53UWD21, Ato: 16.9, 16.39

AV. 05/3618. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Requerimento, datado de 23 de fevereiro de 2024, proveniente da Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado de guia de ITBI nº 679, pago em 16/02/2024, e Comprovante e Intimação, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(a)(s) **DEVEDOR(A)(S) FIDUCIANTE(S): RAYONES QUEIROZ DE SOUSA**, já qualificado(a)(s) no R. 02 desta matrícula, sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/CNPJ de todas as partes referidas neste ato e não foi encontrada qualquer ocorrência. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 84.136,77 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 27 de maio de 2024.

Oficiala - Raimunda da Conceição Gomes Barros


Tessa Cristine Barros Fróz
Escrivã Substituta





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VIANA



RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS - Tabelã e Registradora
Rua Dr. Castro Mala, nº 300, Centro, Viana-MA - CEP: 65.215-000
Tel.: (98) 99970-0437 | E-mail: viana.cartorio@gmail.com



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT031781716GDEUZYJKQF80. 26/06/2024 09:00:49, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTOR031781J0VPLE368J3M0P90. 26/06/2024 10:18:49, Ato: 16.9, Parte(s): RAYONES QUEIROZ DE SOUSA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 831,18 Emol R\$ 748,82 FERC R\$ 22,46 FADEP R\$ 29,95 FEMP R\$ 29,95 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUITV031781MFUSHIT.CZ53UJWD21. 26/06/2024 10:19:29, Ato: 16.39, Parte(s): RAYONES QUEIROZ DE SOUSA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 30,00 Emol R\$ 45,20 FERC R\$ 1,28 FADEP R\$ 1,76 FEMP R\$ 1,76 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERIMV031781SE0939LCSWFM6D26. 26/06/2024 10:20:27, Ato: 16.24.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. VIANA/MA 26 de Junho de 2024.
Eu, Tessa Cristine Barros Fróz TESSA CRISTINE BARROS FRÓZ, Escrevente Substituta.

